Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de março de 2026 às 11:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8153810: LEI º 2196/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8153810

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei nº 2196/2026

Altera o anexo de prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo de Prioridades e Metas da LDO para o exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2160 de 26 de dezembro de 2025, referente ao Programa 0008 – INFRAESTRITURA PARA TODOS – e-CIDADE, fica acrescido da Ação nº 123 – Aquisição de Abrigo/Ponto de Ônibus, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 2º - A nova Ação incluída na LDO, correrá por conta da anulação de dotação da fonte 1.500.7000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 26 de março de 2026.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração